

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.228, DE 2002 (MENSAGEM Nº 375/2002)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha por ocasião da visita oficial do Chanceler Gerhard Schroeder a Brasília, realizada em 14 de fevereiro de 2002.

Autor: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E
DE DEFESA NACIONAL

Relator: Deputado **Luciano Pizzatto**

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise, nos termos do art. 32, inciso IV, alínea “d”, do RICD, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.228, de 2002, elaborado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o qual aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha por ocasião da visita oficial do Chanceler Gerhard Schroeder a Brasília, realizada em 14 de fevereiro de 2002.

O PDC 2.228/2002 prevê, ainda, a necessidade de aprovação, pelo Congresso Nacional, de quaisquer atos dos quais possam resultar alteração ou revisão do referido Acordo, ou que acarretem encargos ou

compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Acordo em exame prevê a obtenção, pelo Governo brasileiro e outros beneficiários indicados, de contribuições financeiras não-reembolsáveis até o montante de 130 milhões de marcos alemães (equivalentes a 66.467.944,44 de euros) junto ao Instituto de Crédito para a Reconstrução (*Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW*) da Alemanha.

Tais recursos serão aplicados em nove projetos de preservação das florestas tropicais brasileiras, quatro dos quais são relativos à Mata Atlântica dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os projetos relativos à Mata Atlântica, vale dizer, serão executados pelos respectivos governos estaduais e totalizam 60 milhões de marcos alemães. Os outros projetos são: Corredores Ecológicos, Projetos Demonstrativos para Comunidades Indígenas – PDP/I, Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL (Demarcação de Terras Indígenas), Projeto Integrado de Monitoramento e Controle de Desmatamento e Queimadas na Floresta Amazônica – PRODESQUE, e Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia – PROMANEJO.

Os projetos em tela fazem parte do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, ou PPG7, como é também conhecido o Programa, e são extremamente relevantes para apoiar o desenvolvimento sustentável da Amazônia e ainda da Mata Atlântica.

O Projeto Corredores Ecológicos, por exemplo, irá contribuir para a efetiva conservação da diversidade biológica do Brasil, por meio de uma nova abordagem, regional e participativa, a partir da implementação do conceito de corredores ecológicos, que inclui não apenas unidades de conservação, mas também suas áreas de entorno, os espaços de interstício entre eles e as comunidades e propriedades particulares. Os corredores, localizados na Floresta

Amazônica e na Mata Atlântica, concentram áreas de biodiversidade excepcional e englobam muitas das áreas protegidas existentes, incluindo unidades de conservação federais, estaduais e municipais, reservas particulares e terras indígenas.

Os Projetos Demonstrativos para Comunidades Indígenas – PDP/I – têm por objetivo garantir a sustentabilidade das terras indígenas, uma vez que as experiências dos últimos anos, revelaram que as demarcações das terras indígenas, embora decisivas, representam apenas o primeiro passo para o autodesenvolvimento das populações indígenas. Pretende-se, com os projetos demonstrativos, melhorar as perspectivas de sustentabilidade econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e da conservação dos recursos naturais nelas existentes.

O Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL – está em execução desde 1996 e tem por objetivo precípua a regularização fundiária das terras indígenas, a proteção de seus limites e a conservação dos recursos naturais existentes. O PPTAL contempla cerca de 120 terras indígenas na Amazônia.

O Projeto Integrado de Monitoramento e Controle de Desmatamento e Queimadas na Floresta Amazônica – PRODESQUE – tem por objetivos contribuir para a redução das taxas atuais de desmatamento e de queimadas na Amazônia, bem como propiciar a adoção do adequado manejo do solo e mudanças de comportamento das práticas agrícolas na Região.

O Projeto Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia – PROMANEJO – foi iniciado em 1999, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e a adoção de sistemas de produção sustentável da madeira na região da Floresta Amazônica.

Com o presente Acordo, a Alemanha e o Brasil situam-se em posição de vanguarda não apenas em relação à proteção das florestas tropicais brasileiras *stricto sensu*, mas ao próprio desenvolvimento sustentável. A Alemanha, releva informar, tem sido o maior doador de recursos para o PPG7. Segundo informações do Banco Mundial, dos projetos já contratados no âmbito do PPG7, a Alemanha participou com US\$ 87,6 milhões, o que corresponde a mais da metade dos recursos externos oferecidos ao Programa. Quanto aos recursos prometidos, a Alemanha deve participar com US\$ 64,31 milhões, ou seja, mais de 75% do total de recursos oferecidos.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.228, de 2002.

Sala da Comissão, em de 2002.

Deputado **Luciano Pizzatto**
Relator